



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 20 / 2021 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de novembro de 2021.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, em 22/01/2020, e:

CONSIDERANDO:

A necessidade garantir a observância dos padrões de segurança de edificações e suas instalações e equipamentos, de maneira a reduzir a possibilidade de acidentes e suas consequências;

A necessidade de regulamentação das atividades de manutenção, para que se amplie o padrão referencial de manutenção das edificações no âmbito do IFC;

O disposto na norma ABNT NBR 5674:2012;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos mínimos a serem adotados nas atividades relacionadas à conservação e manutenção de edificações no Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Esta Portaria Normativa abrange as atividades relacionadas às manutenções corretivas e preventivas, em todas as unidades do IFC.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

I - Manutenção: conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes, de acordo com as normas técnicas vigentes;

II - Manutenção corretiva, caracterizada por serviços não previstos em manutenção planejada, executada após a ocorrência da falha, incluindo a manutenção de emergência, caracterizada por serviços que exigem intervenção imediata para permitir a continuidade do uso das edificações ou evitar graves riscos ou prejuízos pessoais e patrimoniais aos seus usuários ou proprietários.

III - Manutenção preventiva, caracterizada por serviços cuja realização é organizada antecipadamente, tendo por referência solicitações dos usuários, estimativas da durabilidade esperada dos componentes das edificações em uso ou relatórios de inspeções periódicas sobre o seu estado de deterioração;

IV - Manutenção Programada: Manutenção preventiva realizada em obediência a um Programa de Manutenção dos componentes da edificação.

IV - Programa de Manutenção: Elaboração detalhada dos métodos de trabalho, cronograma e realização dos serviços de manutenção periódicas destinadas a evitar a ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação, definidas em função das características dos componentes da edificação e orientação técnica dos fabricantes ou fornecedores, de acordo com as normas técnicas vigentes;

V - Elemento: Cada uma das partes que compõem uma edificação, como por exemplo, a pintura, os interruptores, as válvulas de descarga, etc.;

VI - Sistema: Conjunto de elementos de uma mesma área, como arquitetônica, elétrica ou hidráulica.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E CONTROLES

Art. 4º Caberá às Diretorias de Infraestrutura e Produção, Coordenações de Infraestrutura e Serviços ou setores equivalentes, às rotinas e fluxos das atividades de manutenção das edificações, com apoio dos demais setores, servidores e empresas contratadas envolvidos nos processos.

Parágrafo único. A autoridade máxima da unidade deverá manter estrutura pessoal adequada, com capacidade para atender o disposto nesta Portaria Normativa, podendo utilizar-se, inclusive, de mão-de-obra terceirizada.

CAPÍTULO III DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO

Art. 7º O Programa de Manutenção Predial deverá ser elaborado individualmente para cada edificação e estar de acordo com as normas técnicas vigentes e a legislação estadual

de prevenção e combate a incêndio.

Art. 8º O Programa de Manutenção deverá abranger, no mínimo:

I - listagem mínima dos sistemas existentes e seus elementos conforme Apêndice 1;

II - periodicidade necessária para a manutenção preventiva de cada elemento conforme Apêndice 2;

III - histórico de inspeções e manutenções preventivas realizadas

§1º A periodicidade das inspeções será estabelecida em função da intensidade de uso das instalações e componentes, das condições locais, experiência do responsável e recomendações dos fabricantes e fornecedores. No caso de contratação de serviços de terceiros, a periodicidade será proposta e justificada, a fim de permitir a avaliação e aprovação do Contratante.

§2º As unidades do IFC poderão instituir fluxos e procedimentos internos de acordo com suas estruturas e força de trabalho existente, sendo orientados pelas referências técnicas das NBRs 5.674, 9.077, 14.037, 15.575, Manual de Obras Públicas - Edificações - Manutenção - Práticas da SEAP, atentando-se às suas atualizações e substituições.

Art. 9º Os responsáveis deverão manter controle em relação às manutenções exigidas por lei ou por órgãos fiscalizadores, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc., nos termos da legislação vigente.

Art. 10. Caso a inspeção realizada indique risco à segurança patrimonial ou aos usuários, o responsável deverá comunicar imediatamente à Direção Geral da unidade e isolar a área em questão, prevenindo acidentes e priorizando as correções necessárias no local.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O IFC disponibilizará todas as Normas técnicas necessárias para implantação desta Normativa, mediante solicitação dos setores interessados;

Art. 12. O prazo para implantação desta normativa será de 1 ano, a contar da data de sua publicação;

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pela Direção-Geral da unidade e, em segunda instância, pela Pró-reitoria de Administração.

Art. 14. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

APÊNDICE 01: Listagem mínima de sistemas e seus elementos

Sistema	Elemento
Arquitetura e Elementos de Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">a. Alvenariasb. Pinturasc. Revestimentosd. Coberturase. Impermeabilizaçõesf. Pavimentaçãog. Vidros e espelhosh. Portasi. Esquadrias e janelasj. Pisos e rodapésk. Escadas e rampasl. Cercas e alambrados
Fundações e Estruturas	<ul style="list-style-type: none">a. Estruturas Metálicasb. Estruturas de Concretoc. Estruturas de Madeirad. Fundaçõese. Contenção de Maciços de Terra
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	<ul style="list-style-type: none">a. Reservatóriosb. Bombas Hidráulicasc. Válvulas e Caixas de Descarga

	<ul style="list-style-type: none">d. Registros, Torneiras e Metais Sanitáriose. Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)f. Ralos e Aparelhos Sanitáriosg. Válvulas Reguladoras de Pressãoh. Aquecedores e Acessóriosi. Válvulas Reguladoras de Pressãoj. Fossas Sépticask. Caixas Coletoras e Caixas de Gordural. Sistemas de drenagem de águas pluviaism. Caixas de Inspeção e de Areian. Poços artesianoso. Chuveirosp. Rede de esgotoq. Sistemas de irrigação
Instalações Elétricas e Eletrônicas	<ul style="list-style-type: none">a. Subestação de entrada de energia elétricab. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricasc. Sistemas de aterramentod. Fios e cabose. Interruptores e tomadasf. Lâmpadasg. Lumináriash. Bateriasi. Quadros gerais de força e luz

	<ul style="list-style-type: none">j. Sistema de detecção e alarme de incêndiok. Rede elétrica estabilizadal. Caixas de passagem
Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio	<ul style="list-style-type: none">a. Extintores de Incêndiob. Hidrantes e ?Sprinklers?c. Bombas Hidráulicasd. Válvula de Governo e Alarmee. Equipamentos de Mediçãof. Sistema de detecção e alarme de incêndiog. Iluminação e sinalização de emergência
Instalações Mecânicas e de Utilidades	<ul style="list-style-type: none">a. Elevadoresb. Escadas rolantesc. Ar condicionadod. Gás combustívele. Sistema de oxigêniof. Sistema de ar comprimidog. Sistema de vácuoh. Sistema de vapor

APÊNDICE 02.1: Exemplo de relatório de Inspeção

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense										
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA										
CAMPUS:	VIDEIRA									
EDIFICAÇÃO:	BLOCO SALAS DE AULA: A, B, C, D, E, F, G									
SISTEMA:	Fundações e Estruturas									
ANO:	2022									
INSPEÇÕES										
Item	Elemento	FREQ	Data	Responsável	Data	Responsável	Data	Responsável	Data	Responsável
1.1	Estruturas Metálicas	6M	05/02	Tiago						
1.2	Estruturas de Concreto	12M								
1.3	Estruturas de Madeira	6M								
1.4	Fundações	12M								
1.5	Contenção de Maciços de Terra	12M								

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

APÊNDICE 02.2: Exemplo de relatório de Manutenção

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense			
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA			
CAMPUS:	VIDEIRA		
EDIFICAÇÃO:	BLOCO SALAS DE AULA: A, B, C, D, E, F, G		
SISTEMA:	Fundações e Estruturas		
ANO:	2022		
MANUTENÇÕES			
Item	Data	Observação	Responsável
1.1	05/02/2022	Identificado corrosão na estrutura metálica da escada. Executar manutenção conforme item ?2.2.1 a)? do manual de manutenção da SEAP	Tiago



(Assinado digitalmente em 12/11/2021 18:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004045/2021-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação:
a184efa40b